IFES CAMPUS CARIACICA

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23152.000693/2026-40

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo levantar informações essenciais que assegurem a viabilidade técnica da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial para o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Cariacica, subsidiando a elaboração do Termo de Referência, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, no Decreto nº 11.246/2022 e na Lei nº 14.133 /2021.

2.2. A prestação contínua desses serviços é fundamental para a segurança do patrimônio, de pessoas, e a prevenção de sinistros, furtos, roubos e outras ocorrências criminosas, garantindo o adequado funcionamento das atividades finalísticas e administrativas do Campus. A manutenção de um ambiente seguro proporciona ao público interno e externo condições mínimas de integridade física e preservação dos bens públicos. Dessa forma, a contratação é de natureza continuada, pois sua interrupção comprometeria diretamente a regularidade das atividades institucionais de ensino, pesquisa, extensão e administração, além de expor a comunidade acadêmica e o patrimônio a riscos.

2.3. O Ifes, Campus Cariacica, não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais com o perfil necessário para a execução direta das atividades de segurança patrimonial, tampouco dos recursos materiais adequados, como armamento, equipamentos de comunicação e viaturas específicas para a atividade de vigilância. A carência de estrutura própria, aliada à necessidade de profissionais qualificados, habilitados e com as permissões legais para atuação na área de segurança privada, justifica a terceirização desses serviços, nos termos da legislação vigente. Soma-se a isso a extinção de cargos operacionais determinados pela Lei nº 9.632, de 07 de maio de 1998, o que inviabiliza a recomposição do quadro de servidores para tais funções.

2.4. Atualmente, os serviços de vigilância patrimonial são prestados por meio do Contrato nº 05/2021, com vigência até 28 de dezembro de 2026, portanto, sem possibilidade de renovação, devido o fim do período previsto na lei.

2.5. Considerando que a missão das atividades-meio é assegurar a execução plena e eficiente das atividades finalísticas da Administração Pública, com continuidade, segurança, economicidade e eficácia, a busca por soluções adequadas para a execução dos serviços de apoio operacional é essencial. Em razão da ausência de estrutura própria para a realização dessas atividades que, embora não sejam a finalidade do órgão, são indispensáveis para seu funcionamento, a contratação de empresa especializada configura-se como medida necessária e racional.

2.6. Assim, diante da relevância institucional desses serviços e da inexistência de meios próprios para sua execução, é imprescindível a contratação de empresa especializada para prestação contínua dos serviços de vigilância patrimonial no Ifes - Campus Cariacica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração e Planejamento	Iverson Ribeiro Muniz Penas
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte	Mauro Sérgio Ramos Barbosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. O objeto pretendido classifica-se como serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra, a ser executado por empresa especializada, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, Decreto nº 11.246/2022 e Lei nº 14.133/2021.

3.2. O contrato a ser celebrado terá prazo de execução e vigência definidos no Termo de Referência, contemplando as possibilidades de aditamento e apostilamento, em conformidade com a legislação aplicável.

3.3. As exigências de habilitação das licitantes e eventuais contratadas serão especificadas no Termo de Referência.

Requisitos Profissionais:

A execução dos serviços exige a alocação de profissionais habilitados, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atuação nas funções de: UASG 158421

Vigilante Patrimonial (Armado)

Essas funções deverão estar de acordo com as seguintes Classificações Brasileiras de Ocupações (CBO): 5173-30 (Vigilante)

Qualificações exigidas:

- **Vigilantes Armado, Desarmado:**
  - Ensino fundamental completo.
  - Curso de Formação de Vigilantes, com certificado válido emitido por escola de formação de vigilantes autorizada pela Polícia Federal.
  - Reciclagem do Curso de Formação de Vigilantes em dia, conforme legislação vigente.
  - Registro profissional (CNV - Carteira Nacional de Vigilante) válido junto à Polícia Federal.
  - Comprovante de aptidão psicológica e física para o exercício da função.
  - Certidões negativas criminais (antecedentes criminais).
  - Para vigilantes armados, Certificado de Capacitação para o Manuseio de Arma de Fogo e porte de arma de fogo válido, conforme legislação específica.

Justificativa da Terceirização

Devido à inexistência de cargos de vigilância e segurança patrimonial no quadro de pessoal da Administração Pública Federal, bem como a necessidade de profissionais especializados e legalmente habilitados para o exercício da atividade de segurança privada, a terceirização da mão de obra apresenta-se como a única alternativa viável para atender às necessidades operacionais de proteção do Campus Cariacica do Ifes.

Justificativa para a exigência de instalação de escritório local

O item 10.6, "a", do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 05/2017 admite a previsão de exigência de estrutura local, desde que tecnicamente justificada, em razão da natureza do serviço. Nesse sentido, considerando que:

- trata-se de serviço essencial, contínuo e ininterrupto, cuja ausência de cobertura imediata pode comprometer a segurança de pessoas, bens e do patrimônio público;
- a execução contratual demanda gestão próxima e ágil, de forma a garantir a substituição tempestiva de vigilantes e a pronta solução de ocorrências, o que não poderia ser realizado de forma eficiente sem uma base operacional próxima ao local de execução;
- a ausência de estrutura local poderia gerar riscos à execução do contrato, afetando diretamente a regularidade do serviço e a segurança do órgão;

Justifica-se a necessidade de que a empresa contratada mantenha estrutura administrativa/local de apoio em raio compatível com a área de execução contratual, de modo a possibilitar o atendimento das exigências contratuais e assegurar a continuidade dos serviços.

Importa ressaltar que a exigência será formulada de forma proporcional, limitada ao estritamente necessário à adequada execução do objeto, em observância ao princípio da razoabilidade, evitando restrição indevida à competitividade do certame, conforme entendimento firmado pelo Acórdão nº 1176/2021-TCU-Plenário.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando a inexistência de cargos de vigilância e segurança patrimonial no âmbito do Ifes, conforme disposto na Lei nº 9.632/1998, a contratação de mão de obra terceirizada constitui a única alternativa viável para o atendimento da necessidade institucional de segurança.

5.2. Nesse contexto, a terceirização dos serviços apresenta-se como única solução disponível no mercado, compatível com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

5.3. Levantamento de Preços e Análise de Soluções

- Para a estimativa do valor da contratação e a análise das soluções disponíveis no mercado, foram adotados os seguintes procedimentos de levantamento de preços, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:
    - **Pesquisa de Contratos Similares na Administração Pública:** Foram consultados e analisados contratos de serviços de vigilância patrimonial já pactuados e com preços atualizados para o ano de 2026 (ou mais recentes disponíveis), de outros Campi do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). Esta pesquisa visa obter valores de referência que refletem a realidade de contratações de objetos de natureza similar, com condições e características equiparadas, no âmbito da mesma instituição ou instituições congêneres.
    - **Consulta ao Painel de Preços / Banco de Preços:** Realizou-se pesquisa no site do Painel de Preços (ou Banco de Preços em outras plataformas oficiais), ferramenta que disponibiliza informações sobre contratações públicas, permitindo identificar valores praticados em licitações e contratos de serviços de vigilância no Estado do Espirito Santo e de materiais e equipamentos. Essa base de dados auxilia na validação dos preços obtidos por outras fontes e na garantia da vantajosidade da futura contratação.
    - **Pesquisa de Preços de Insumos e Equipamentos em Lojas Online Especializadas:** Para a estimativa dos custos referentes a alguns insumos e equipamentos necessários à prestação dos serviços de vigilância (tais como, mas não se limitando a, armamento, se aplicável, munições, coletes balísticos, equipamentos de comunicação, uniformes, etc.), foram realizadas também pesquisas de preços em sites de lojas online especializadas no fornecimento desses materiais. Esta metodologia permite obter cotações atualizadas e representativas do mercado varejista e atacadista de produtos específicos para segurança patrimonial.

5.4. Conclusão da Análise de Soluções

Diante da análise do mercado e das informações levantadas, avaliam-se as seguintes soluções para a contratação dos serviços de vigilância patrimonial:

- **Solução 1:** Contratação de serviços de vigilância patrimonial com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos pela Contratada.

  Descrição: A empresa especializada será responsável por disponibilizar não apenas a mão de obra qualificada, mas também todo o armamento (quando exigível e autorizado), munições, coletes balísticos, rádios comunicadores, sistemas de monitoramento (se parte do escopo), uniformes, e demais materiais e equipamentos necessários para a execução eficiente e segura dos serviços de vigilância.

  Vantagens: Centraliza a responsabilidade pelo fornecimento e manutenção dos equipamentos na empresa contratada, reduzindo a carga administrativa do Ifes (dispensa licitações adicionais para aquisição de equipamentos, controle de estoque, manutenção e descarte). Garante a padronização e a qualidade dos equipamentos, além de otimizar a operacionalização e a continuidade dos serviços de segurança, minimizando riscos de interrupção por falta de recursos materiais.

- **Solução 2:** Contratação de serviços de vigilância patrimonial com fornecimento de parte ou totalidade dos equipamentos pelo Ifes.

  Descrição: A empresa especializada forneceria a mão de obra, enquanto o Ifes seria responsável por adquirir e manter parte ou a totalidade dos equipamentos e insumos de segurança.

  Desvantagens: Demandaria a realização de licitações específicas para a aquisição e manutenção desses equipamentos, gerando aumento no número de processos administrativos e na carga de trabalho para os setores responsáveis. Aumentaria os riscos operacionais devido a possíveis atrasos na entrega, falta de itens em estoque ou insucesso de licitações, comprometendo diretamente a prestação contínua e eficaz dos serviços de vigilância. Requereria espaço físico adequado para armazenamento e equipe para gestão de ativos.

5.5. Diante da análise apresentada, optou-se pela Solução 1, ou seja, a contratação de serviços de vigilância patrimonial com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos pela contratada. Esta abordagem visa garantir maior eficiência, continuidade e segurança na prestação dos serviços, otimizando a gestão contratual e liberando a Administração Pública de encargos operacionais e logísticos relacionados ao fornecimento de recursos materiais específicos para a segurança.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento regular de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantidades definidas neste Termo de Referência. O serviço abrange a prevenção e inibição de ações criminosas, a proteção do patrimônio público e a segurança de pessoas nas dependências do Ifes - Campus Cariacica.

6.2. A prestação dos serviços abrangerá as funções de Vigilante Patrimonial (Armado), conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO 5173- 30), a ser executada nas dependências do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Cariacica.

6.3. Dimensionamento e Composição dos Postos de Trabalho:

A composição dos postos de trabalho foi definida com base na análise de risco e nas necessidades de segurança das instalações do Campus, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Administração e com o suporte técnico da Contratada. A alocação da mão de obra deverá observar a convenção coletiva vigente do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Espírito Santo.

Os postos de trabalho operarão em regime de escala de 12x36 horas, assegurando cobertura ininterrupta das 24 horas do dia, 7 dias por semana. Os locais exatos de cada posto serão definidos pela equipe do contratante, com o suporte técnico da contratada, visando a otimização da cobertura de segurança.

A seguir, a distribuição detalhada dos postos de trabalho:

Tipo de Posto	Período de Atuação	QTD de Postos por Turno (12x36)	QTD de Vigilantes por posto
Vigilante (Armado) Diurno	(06:00h às 18:00h)	1	2
Vigilante (Armado) Noturno	(18:00h às 06:00h)	2	2

6.5. **Rondas e Monitoramento:** As rondas de vigilância deverão ser realizadas a cada 01 (uma) hora em pontos estratégicos predefinidos no Campus. * A conferência dos pontos de ronda deverá ser efetuada por meio de sistema tecnológico de comprovação de presença autorizado e acordado junto à direção do Ifes - Campus Cariacica, garantindo a efetividade e a rastreabilidade das atividades de ronda.

6.6. **Supervisão e Fiscalização:** A contratada deverá garantir a visita de um Supervisor de Segurança aos postos de serviço no Campus Cariacica, no mínimo, 02 (duas) vezes ao mês. As visitas deverão ocorrer em horários esporádicos e não predeterminados, de forma a promover o elemento surpresa na fiscalização das atividades dos vigilantes. O supervisor será responsável por verificar a qualidade da execução dos serviços, o cumprimento dos procedimentos operacionais, a apresentação pessoal dos vigilantes, o estado dos equipamentos e a resolução de eventuais problemas ou necessidades da equipe.

6.7. **Suporte Operacional e Tempo de Resposta:** A empresa contratada deverá disponibilizar suporte operacional aos vigilantes em campo com um tempo de resposta de até 15 (quinze) minutos a partir do acionamento para qualquer ocorrência ou necessidade de apoio. Este suporte deverá ser capaz de oferecer reforço de equipe, apoio tático, ou qualquer outra assistência necessária para a pronta e eficaz resolução de incidentes.

6.8. **Fornecimento de Materiais e Equipamentos:** O fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo armamento (se autorizado), munições, coletes balísticos, rádios comunicadores, uniformes completos e demais insumos de segurança, será de responsabilidade da contratada. Os equipamentos necessários deverão ser entregues integralmente no início do contrato. * Munições: As munições de porte dos vigilantes, após abertas da embalagem original, deverão ser substituídas por munições novas a cada 30 (trinta) meses, garantindo a confiabilidade e o desempenho adequado do armamento.

6.9. A contratada será responsável por fornecer os uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados, sem qualquer ônus aos trabalhadores, conforme normas regulamentadoras e disposições legais aplicáveis.

6.10. A execução e fiscalização dos serviços serão realizadas por meio do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que estabelecerá critérios objetivos de avaliação e níveis de qualidade exigidos, os quais orientarão os pagamentos devidos, bem como a aplicação de eventuais sanções administrativas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos de postos de trabalho foram definidos com base em análise de risco das instalações do Ifes - Campus Cariacica, considerando a área física a ser protegida, o fluxo de pessoas, os horários de funcionamento e as vulnerabilidades identificadas. O dimensionamento visa garantir a cobertura de segurança adequada, otimizando a alocação de recursos humanos e materiais.

7.2. O quantitativo de profissionais para a consecução das atividades de vigilância patrimonial é resultado do dimensionamento dos postos de trabalho em regime de escala de 12x36 horas, conforme detalhado no item 6.3 deste ETP. Esta escala assegura a cobertura contínua dos turnos diurno e noturno.

7.3. As definições dos postos e respectivos quantitativos constituem parâmetros estabelecidos pela Administração como MÍNIMOS NECESSÁRIOS para a execução dos serviços de vigilância desejados, tendo em vista as particularidades de segurança de cada uma das áreas do Campus. Não será facultado à Contratada a substituição dos postos de trabalho por soluções que, teoricamente, aumentem a produtividade sem que haja prévia e formal autorização da Contratante e que não comprometam a segurança.

7.4. Após análise das atribuições pertinentes ao serviço de vigilância patrimonial, com consulta ao CBO da categoria, e análise da estimativa de custo da contratação, chegou-se à conclusão de que os postos de Vigilante Patrimonial Armado, acompanhados pelo suporte de Supervisão (conforme item 6.6), apresentam atribuições pertinentes ao pretendido pelo órgão para a garantia da segurança.

Dimensionamento Detalhado dos Postos de Vigilância:

- **Vigilante Patrimonial (Armado - Postos Fixos e Rondantes):**
    - Necessário para realizar o controle de acesso de pessoas e veículos, vigilância ostensiva em áreas críticas, prevenção de incidentes, e resposta a ocorrências. A presença física e armada é inibidora de ações criminosas e garante uma primeira resposta eficaz a situações de risco.
        - Período Diurno (06:00h às 18:00h): 01 (um) posto de vigilância armada.

- Período Noturno (18:00h às 06:00h): 02 (dois) postos de vigilância armada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 642.392,76

8.1. Os valores estimados para a contratação do objeto foram obtidos por meio da elaboração de planilha de composição de custos (anexa ao processo), contemplando o cenário máximo possível de dimensionamento, com base nas informações e critérios a seguir:

8.2. As informações relativas ao salário-base das categorias envolvidas, bem como aos benefícios e demais encargos trabalhistas inerentes à função, serão extraídas da Convenção Coletiva de Trabalho vigente para a categoria de vigilantes no Estado do Espírito Santo. Serão consideradas as últimas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) disponíveis, buscando aquelas que já possuam vigência para o ano de 2026, a fim de garantir a maior acurácia possível na estimativa.

8.3. Os valores relativos a tributos, provisão para reposição de profissionais ausentes, provisão para rescisão contratual, entre outros encargos legais, serão extraídos do Caderno de Logística - Terceirização publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, além de observância à legislação vigente pertinente à matéria.

8.4. Por fim, os demais componentes da planilha, tais como custos com insumos e equipamentos (armamento, munições, coletes balísticos, rádios comunicadores, uniformes, etc.), custos indiretos e margem de lucro, foram estimados com base em pesquisa de preços, conforme critérios e parâmetros definidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Para os insumos e equipamentos, foram realizadas buscas em sites de lojas online especializadas, conforme detalhado no item 5.3 deste ETP.

Tabela Estimativa de Valor da Contratação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTD DE POSTOS POR TURNO (12X36)	QTD DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR POR EMPREGADO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	1	Vigilante Patrimonial Armado (Diurno - 06h as 18h)	23647	1	2	R$ 7.991,26	R$ 15.982,52	R$ 191.790,28
	2	Vigilante Patrimonial Armado (Noturno - 18h as 06h)	23957	2	2	R$ 9.387,55	R$ 37.550,21	R$ 450.602,48
VALOR TOTAL							R$ 642.392,76	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação em questão refere-se à prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial, os quais, por sua natureza operacional e estratégica, são considerados como uma solução única e indivisível. A divisão das atividades em tarefas específicas (como vigilância de portaria, ronda, monitoramento CFTV, etc.) não configura fracionamento do objeto, uma vez que todas essas tarefas integram a mesma lógica de segurança integrada e são geridas de forma conjunta, com mão de obra sob regime de dedicação exclusiva, além do uso compartilhado e interdependente de sistemas, materiais e equipamentos de segurança.

9.2. Assim, o parcelamento da contratação não se justifica, pois comprometeria a eficiência, a economicidade e a racionalidade da gestão contratual. A fragmentação dos serviços de segurança entre diferentes contratadas poderia levar a:

- **Descoordenação**: Dificultaria a coordenação das equipes de vigilância, a padronização de procedimentos de segurança e a comunicação eficiente em situações de emergência.
- **Dificuldade de Responsabilização:** Tornaria complexa a responsabilização por eventuais falhas ou incidentes na execução do serviço, uma vez que a atuação da segurança é um sistema integrado.
- **Insegurança Operacional:** A descontinuidade na cadeia de comando e a falta de uma visão unificada da segurança do Campus poderiam gerar pontos de vulnerabilidade e comprometer a proteção do patrimônio e das pessoas.
- **Aumento de Custos Administrativos:** Múltiplos contratos demandariam maior esforço de fiscalização, gestão e liquidação por parte da Administração, elevando os custos indiretos da contratação.

9.3. Dessa forma, a solução deve ser contratada de forma global, assegurando melhor controle, padronização, sinergia entre as equipes e qualidade na prestação dos serviços essenciais de segurança patrimonial.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Após análise do escopo do objeto a ser contratado, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. A demanda se apresenta de forma autônoma e plenamente exequível por meio de contratação específica, não havendo relação direta com outros contratos vigentes ou previstos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Em exame do caso concreto verificamos que a contratação está alinhada ao Planejamento Institucional do Ifes e se encontra com previsão no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10838653000106-0-000011/2026

II) Data de publicação no PNCP: 14/05/2025;

III) Id do item no PCA: 122;

IV) Classe/Grupo: 852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA;

V) Identificador da Futura Contratação: 158421-57/2026;

.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação proposta apresenta-se vantajosa e adequada às necessidades do Campus, considerando os seguintes benefícios:

- A execução ocorrerá nas dependências do Campus, por empresa especializada e regularmente habilitada junto aos órgãos de controle e fiscalização (como a Polícia Federal), utilizando mão de obra com formação profissional específica em segurança e dedicação exclusiva aos serviços contratados;
- A definição de postos fixos, rotinas de ronda permitem o aproveitamento eficiente do efetivo, com foco em ações preventivas, detecção rápida de anomalias e no uso de equipamentos adequados à execução dos serviços de segurança;
- Elimina-se a necessidade de contratação direta, treinamento específico em segurança patrimonial e gestão de mão de obra altamente especializada pelo Campus, reduzindo encargos administrativos e operacionais;

- Os padrões estabelecidos no Termo de Referência, com base em especificações amplamente adotadas no mercado de segurança privada, possibilitam a mensuração contínua da qualidade e quantidade dos serviços prestados, através do Instrumento de Medição de Resultados (IMR);
- Os parâmetros definidos no Termo de Referência e na execução contratual visam à obtenção de preços compatíveis com o objeto e com os princípios da economicidade e eficiência na área de segurança;
- A adoção da modalidade Pregão Eletrônico assegura maior transparência, impessoalidade e competitividade, ampliando as chances de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- A natureza contínua da contratação favorece o ganho de escala, a padronização dos procedimentos de segurança e a economia processual;
- A inclusão do fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de vigilância (como armamento, munições, coletes balísticos, rádios comunicadores, uniformes, etc.) pela contratada, segue prática comum e vantajosa na Administração Pública. Essa abordagem reduz a carga administrativa do Ifes, evita a realização de múltiplas licitações para aquisição e manutenção de equipamentos de segurança, e mitiga a carência de recursos humanos no Instituto para gestão desses ativos, conforme exigências da Instrução Normativa SEGES /MPDG nº 05/2017;
- A presente contratação se baseia em estudos atualizados de segurança, nas experiências de contratações anteriores e no dimensionamento técnico dos riscos, visando maior eficiência e economicidade, conforme medições, frequências e periodicidades estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Considerando a existência de contrato vigente de serviço de vigilância do Campus e de que a presente contratação visa a continuidade dos serviços já prestados, não há que se falar em adequações do ambiente para a presente contratação

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. **Sustentabilidade**

A execução dos serviços deverá observar práticas sustentáveis, conforme estabelecido na Instrução Normativa SLTI /MP nº 01/2010 e demais normativas correlatas. Entre as ações esperadas, destacam-se:

- Utilização de equipamentos de vigilância com certificação de eficiência energética (se aplicável).
- Adoção de procedimentos para o descarte correto de equipamentos eletrônicos (câmeras, rádios, baterias) ao final de sua vida útil, em conformidade com a legislação ambiental.
- Promoção do uso consciente de energia elétrica nos postos de vigilância e na utilização de sistemas de monitoramento.
- Fornecimento de EPIs adequados e seu descarte correto ao final da vida útil.
- Realização de programas internos de treinamento (nos primeiros 3 meses de contrato), visando:
    - Redução do consumo de energia elétrica e água nos postos de trabalho.
    - Conscientização sobre a importância da sustentabilidade na atuação profissional.

A contratação de serviços de vigilância patrimonial possui características que demandam acompanhamento permanente e resposta imediata a situações emergenciais, como a reposição de vigilantes faltosos, a substituição de profissionais afastados, a resolução de intercorrências operacionais e o atendimento a determinações do contratante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços de vigilância patrimonial, com fornecimento de materiais, equipamentos e uniformes, mostra-se viável e necessária para assegurar condições adequadas de segurança no ambiente institucional do Ifes –

Campus Cariacica. A natureza contínua e essencial desses serviços, voltados à preservação do patrimônio público, torna imprescindível a execução por empresa especializada e devidamente estruturada para tal finalidade.

A prestação dos serviços por equipe terceirizada permite à Administração Pública concentrar seus recursos humanos e esforços nas atividades finalísticas da instituição, como ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na legislação vigente. A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, orçamentário e lega . O dimensionamento da demanda foi realizado com base na área física a ser atendida, nos turnos de funcionamento da unidade e nas especificações técnicas constantes do Termo de Referência. Os custos foram estimados a partir de critérios definidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 /2021, utilizando dados de convenção coletiva, parâmetros legais e pesquisas de mercado atualizadas.

Além disso, o modelo proposto de contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de insumos e gestão do pessoal contratado está em consonância com os normativos do Governo Federal, conferindo maior controle, previsibilidade e qualidade na execução contratual. Dessa forma, a contratação apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da unidade, com base em critérios técnicos e de interesse público.

Por fim, informamos que a presente contratação está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025), conforme disposto no art. 175, que autoriza a contratação de serviços terceirizados desde que demonstrada a vantajosidade econômica e técnica em relação à execução direta, observando as normas específicas do Sipec. A vantajosidade foi demonstrada neste Estudo Técnico Preliminar por meio da análise de custos, da economicidade comparada e da necessidade operacional do serviço terceirizado no âmbito desta instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: PORTARIA CAR-GABDG Nº 239, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

IVERSON RIBEIRO MUNIZ PENAS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 15:23:42.

Despacho: PORTARIA CAR-GABDG Nº 239, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

MAURO SERGIO RAMOS BARBOSA

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA CAR-GABDG Nº 239, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

MANUELLA APARECIDA MINCHIO

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA CAR-GABDG Nº 239, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

MARIO FERREIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA CAR-GABDG Nº 239, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA

Agente de contratação